



Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema-PR

cmsapopema@gmail.com

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA REALIZADA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, em sua Sede Própria, Sita a Avenida Manoel Ribas, 362, nesta Cidade de Sapopema, Comarca de Curiúva, Estado do Paraná, Sobre a Presidência do Vereador Láercio Brizola. Secretariada pelos Vereadores Edmar Vieira Rodrigues e Valdinei Oliveira Matias, Primeiro e Segundo Secretário Respectivamente, presentes os Vereadores, Arlindo Lisboa, Angelino Coutinho da Rocha, Cláudio Kava, Edmar Vieira Rodrigues, Rafael Delfino Farias, Geser de Freitas dos Santos, Laércio Brizola, Maria Lúcia de Paula Mainardes e Vadinei Oliveira Matias. Reuniu-se a Câmara Municipal de Sapopema, Comarca de Curiúva, Estado do Paraná. O Senhor Presidente constatando hora e número legal, declarou aberta a sessão nas disposições do Artigo 114 do Regimento Interno desta Casa Leis.

PEQUENO EXPEDIENTE: Foi realizada pelos presentes a tradicional Oração do Pai Nosso e Ave Maria. Em seguida o Vereador Valdinei Oliveira Matias fez a leitura do Trecho Bíblico Evangelho de Lucas Cap:14 Vers:12-14. Em seguida foi lida, discutida e aprovada por unanimidade a Ata da Trigésima Segunda Sessão Ordinária realizada no dia 28/10/2024. Em seguida o Senhor Presidente colocou à disposição dos Vereadores as correspondências ofícios circulares jornais e revistas. Entre elas Ofício Circular Gepatria/Sap nº. 04/2024-Do Ministério Público-Através do qual envia convite para uma reunião administrativa que estará acontecendo no dia 21 de novembro de 2024 às 9:30 h na Casa de Cultura em Santo Antônio da Platina/PR. Ofício de Gabinete nº.290/2024-Através do qual envia resposta de Requerimentos. Ofício Circular nº. 04/2024-Assembléia Legislativa do Estado do Paraná-Através do qual envia convite para o Evento de lançamento da cartilha Guia prático para implementar Parlamento Jovem em Câmaras Municipais do Paraná.

GRANDE-EXPEDIENTE: Nada Constou. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 69/2024-Autoria do Executivo Municipal-Súmula:** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sapopema para o Exercício Financeiro de 2025, juntamente com as Propostas de Emendas Modificativa indicadas por todos os Vereadores Componentes desta Casa de Leis, com a seguinte



Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema-PR

cmsapopema@gmail.com

Emenda Imposita: É a presente para fazer Constar no referido Projeto de Lei em apreço com fundamento no art. 109-A, Parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, referente à Emenda Impositiva, esclarecer e determinar que a importância de R\$ 227.947,44 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). correspondente à 1,2% da receita corrente líquida do exercício de 2025, deverá ser destinada íntegra e exclusivamente para as ações e serviços públicos da saúde (100% para saúde). depois de lido o Senhor Presidente colocou o Projeto em votação o qual foi aprovado em Segundo Turno por unanimidade, juntamente com Parecer Favorável da Comissão de Finanças e Orçamentos e conforme Recomendação Administrativa nº. 001/2024-GPGMPC-Do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, com a seguinte Certidão: Certifico e dou fé que, em atendimento à Recomendação Administrativa nº. 001/2024-GPGMPC, oriunda do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, o Plenário da Câmara Municipal de Sapopema, neste dia, às 19hs, em sessão ordinária legislativa, recebeu cópia integral da referida Recomendação Administrativa, bem como na oportunidade a mesma foi devidamente lida e instruída de acordo com as exigências do tópico IV, itens 1 e 2 da Recomendação, em especial quanto à instrução do processo legislativo de análise da Proposta da Lei Orçamentária-Projeto de Lei Municipal nº. 69/2024-“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sapopema para o Exercício Financeiro de 2025”, contemplando a totalidade dos créditos necessários para o pagamento de precatórios de regime geral e obrigações de pequeno valor-RPV. **Projeto de Lei nº. 76/2024-Autoria do Executivo Municipal-Súmula:** Dispõe sobre a dobra de carga horária do cargo de Engenheiro Civil e dá outras providências. **Projeto de Lei nº. 77/2024-Autoria do Executivo Municipal-Súmula:** Dispõe sobre a Criação de Cargos Públicos temporários que especifica e dá outras providências. **Projeto de Lei nº. 78/2024-Autoria do Executivo Municipal-Súmula:** Altera a Lei Municipal nº. 1.560/2024 e dá outras providências. **Projeto de Lei nº. 79/2024-Autoria do Executivo Municipal-Súmula:** Autoriza o Município a Criar 04 (quatro) vagas para o Cargo de Professor no concurso nº. 01/2022 e dá outras providências, depois de lidos o Senhor Presidente em concordância com o Plenário colocou os Projetos em votação os quais foram aprovados em único turno por unanimidade tendo recebido os pareceres verbais favoráveis das comissões permanentes, parecer jurídico verbal favorável. **Requerimento nº. 19/2024-Autoria da**



Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema-PR

cmsapopema@gmail.com

Vereadora Maria Lúcia de Paula Mainardes-Através do qual requer que o Executivo Municipal mande reformar/adequar o telhado da Unidade de Atenção Primária à Saúde da Família-UAPSF (popularmente chamada de Clínica da Mulher).depois de lido foi aprovado em único turno por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Nada Constou. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente sessão mandando que fosse lavrado a presente ata que será lida, discutida e votada na sessão imediatamente seguinte. Sala das Sessões em 04 de novembro de 2024.

ARLINDO LISBOA	
ANGELINO COUTINHO DA ROCHA	
CLÁUDIO KAVA	
EDMAR VIEIRA RODRIGUES	
RAFAEL DELFINO FARIAS	
GESER DE FREITAS DOS SANTOS	
LAÉRCIO BRIZOLA	
MARIA LÚCIA DE PAULA MAINARDES	
VALDINEI OLIVEIRA MATIAS	